



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

REQUERIMENTO Nº 1201 **RDP**
62/2017

Requeremos nos termos do art. 90 e seguintes do Regimento Interno, conjugado com o § 3º do art. 58 da Constituição Federal e art. 33 da Lei Orgânica do Município de São Paulo, a instituição de Comissão Parlamentar de Inquérito, composta de 05 (cinco) membros titulares e 02 (dois) suplentes, com o objetivo de apurar possíveis irregularidades e/ou ilegalidades no que tange às licitações realizadas para a compra dos kits de uniformes escolares que guarnecem as escolas públicas municipais, tendo em vista o quanto largamente noticiado pela grande mídia, notadamente o alto valor pago por estas contratações em detrimento dos péssimos produtos que estão sendo recebidos pela Prefeitura Municipal de São Paulo e distribuídos à nossas crianças, distribuição essa que, de tão tardia, muitas vezes acaba sendo inútil.

O prazo da CPI para conclusão dos trabalhos deverá ser de 120 (cento e vinte) dias.

São Paulo, 27 de novembro de 2017.

Antonio Sergio Vespoli
Toninho Vespoli (PSOL)
Vereador

